



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.208673/2017-98

Unidade Gestora: [\[440001\]](#)

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA AMJ AUTO LOCADORA LTDA ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – VEÍCULO EXECUTIVO.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027.583.462-0 do Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, nomeado pela Portaria número nº 26 do Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: e a empresa **AMJ AUTO LOCADORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Pau Brasil, Nº 6, Edifício E-business, sala 1702, Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.916-500, CNPJ nº 08.865.102/0001-81.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do **Contrato nº 18/2017**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – CCT/2019, que reajustou o salário normativo em 3,7% , passando de R\$ 2.386,75 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.475,06 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), e um aumento no vale alimentação passando de R\$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos) ao dia, um percentual de 5,15%.

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO do Contrato original e amparo legal no artigo 55, inciso III da Lei 8666/93; artigo 12 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

DO PREÇO: A Cláusula Terceira, do **Contrato nº 18/2017**, após a alteração mencionada no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme planilha a seguir:

VALOR GLOBAL E KM RODADO		
A	Valor Mensal do Serviço	R\$ 31.814,31

B	Valor Global do Serviço	R\$ 381.771,72
C	Quantidade Estimada de veículos	2
D	Estimativa Mensal de Km rodado por veículo	1.500
E	Estimativa Anual de Km rodado por veículo	18.000
F	Estimativa Anual de Km rodado Total (todos os veículos)	36.000
G	Valor do Quilômetro rodado por veículo	10,60

DA REPACTUAÇÃO: Após a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 18/2017 ficam alterados os valores conforme demonstrado no quadro a seguir:

Resumo	
Valor Anual Praticado	R\$ 372.147,12
Valor Anual Repactuado	R\$ 381.771,72
Valor Mensal Praticado	R\$ 31012,26
Valor Mensal Repactuado	R\$ 31.814,31

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01º/01/2019.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 20/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457632** e o código CRC **362DE0F4**.